Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1124 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando providências para que quando a atual USF XIV de Novembro for desocupada, seja realizada a doação do imóvel para o Cmei Criança Feliz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O bairro XIV de Novembro foi contemplado com a construção de uma nova Unidade de Saúde, a indicação visa que assim que o imóvel for desocupado seja doado para o Cmei Criança Feliz, que permitirá ampliar seus atendimentos.

Sendo assim, pelo fato de a USF já estar localizada ao lado do Cmei seria de grande valia que ocorresse essa doação e tal medida visa atender as necessidades dos moradores do bairro, que sofrem diariamente com a falta de vagas no Cmei.

Pelos motivos expostos espero contar com a especial atenção do Poder Público a esta solicitação, que irá trazer benefícios para a região, sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

ENCERRADO DIRETORIA LEGISLATIVA